

**PORTARIA N.º 193/2013**

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL  
PARA CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especificamente a Lei Municipal n.º 2.681/2009, resolve conceder, como de fato CONCEDE **Licença para Casamento** de 03 (três) dias, a Servidora Municipal Concursada **VANIA JUNG SCHEMMER** – com cargo de Professor, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 29.04.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário da Administração,Fazenda e Planejamento